



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA SALARIAL DE 2024

DELIBERAÇÃO Nº 152/2024 –COAFIN – CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 75ª Reunião, em Recife-PE, no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando como referência a Portaria Normativa do CAU/BR nº 132/2023 que reajusta as tabelas de remuneração do quadro de pessoal do CAU/BR;

Considerando que o índice do INPC acumulado de dezembro/2022 até novembro/2023 foi de 3,85%;

Considerando a proposta orçamentária do CAU/PE para o exercício de 2024;

Considerando a necessidade de reposição de perdas salariais conforme disposto no Art. 10 da lei federal nº 10.192;

Considerando a competência da COAFIN em acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis deste Conselho;

DELIBEROU:

1. Aprovar a reposição inflacionária salarial de competência anual, retroativo a janeiro de 2024, acompanhando o índice de reajuste aplicado pelo CAU/BR (INPC), reajustando as faixas salariais, o auxílio alimentação, auxílio transporte e gratificações por atividade em 3,85%.
2. O mesmo percentual do item anterior será aplicado à bolsa estágio dos estagiários e auxílio transporte, a partir de março de 2024, mediante aditivo no termo de estágio.
3. Os valores das faixas salariais e demais benefícios descritos no item anterior encontram-se anexo a essa deliberação
4. Encaminhar ao Plenário para análise e aprovação;
5. Essa deliberação entra em vigor nesta data.

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcos Germano dos Santos Silva	X			
Coordenador-Adjunto	Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos	X			
Membro	Marcílio Aguiar Coutinho Correa de Oliveira	X			

Histórico da votação:

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAFIN - CAU/PE

Data: 06/02/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA SALARIAL DE 2024

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (03)

Impedimento/suspeição: -----

Ocorrências: -----

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcos Germano dos Santos Silva

Assessoria Técnica: Camila Carneiro de Azevedo

Anexo

FAIXA SALARIAL ATUALIZADA							
FAIXAS SALARIAIS ALTERADA PELA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA - ANO 2024							
INPC ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO/2023 - 3,85%							
Carreira: Fiscais e Coord Fisc.	Profissional Nível Superior - 1						
Faixas Salarias	Degraus salariais						
	1	2	3	4	5	6	7
Nível 1 Junior	8.054,52	8.296,14					
Nível 2 Pleno	8.545,03	8.801,38	9.065,42	9.337,39	9.617,51	9.906,04	10.203,21
Nível 3 Sênior	10.509,31	10.824,59	11.149,33	11.483,80	11.828,32	12.183,18	12.548,68
Nível 4 Master	12.925,12	13.312,87	13.712,28	14.123,63	14.547,35	14.983,77	15.433,28
Carreira: Coord Adm, Compras, Financeiro; Coord e Sup Atendimento; Assessores e Secretária	Profissional Nível Superior - 2						
Faixas Salarias	Degraus salariais						
	1	2	3	4	5	6	7
Nível 1 Junior	4.261,57	4.395,81					
Nível 2 Pleno	4.624,83	4.763,57	4.906,48	5.053,68	5.205,28	5.361,44	5.522,29
Nível 3 Sênior	5.687,96	5.858,59	6.034,35	6.215,38	6.401,84	6.593,90	6.791,72
Nível 4 Master	6.995,46	7.205,33	7.421,50	7.644,14	7.873,46	8.109,67	8.352,95

Carreira: Gerentes e Chefe de Gabinete	Profissional Nível Superior - 3						
	Degraus salariais						
Faixas Salariais	1	2	3	4	5	6	7
Nível 1 Junior	-	-					
Nível 2 Pleno	8.545,03	8.801,38	9.065,42	9.337,39	9.617,51	9.906,04	10.203,22
Nível 3 Senior	10.509,31	10.824,59	11.149,33	11.483,80	11.828,32	12.183,18	12.548,68
Nível 4 Master	12.925,12	13.312,87	13.712,28	14.123,63	14.547,35	15.127,22	15.433,21

OUTROS REAJUSTES PELO INPC - 2024

3,85%

(Bolsa esatagiários, Auxílio alimentação, Auxílio Transporte e Gratificação por atividade)

	2023	2024
Bolsa Estagiário	R\$ 1.192,16	R\$ 1.238,06
Auxílio Alimentação	R\$ 831,36	R\$ 863,36
Auxílio Transporte - Funcionários	R\$ 400,96	R\$ 416,40
Auxílio Transporte - Estagiários	R\$ 172,20	R\$ 178,83
Gratificação por atividade - CPL Pregoeiro/Agente de Contratação	R\$ 421,91	R\$ 438,15
Gratificação por atividade - CPL Equipe de Apoio /Agente Subst.	R\$ 383,60	R\$ 398,37

OBS: A gratificação de função gratificada é 30% do salário base atual ou o valor do cargo pretendido.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA**, **Coordenador(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 22/02/2024, às 13:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS**, **Coordenador(a) Adjunto(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 22/02/2024, às 14:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA**, **Membro da COAFIN-CAU/PE**, em 23/02/2024, às 14:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E51BAB5F** e informando o identificador **0169050**.